



**Resposta ao Requerimento nº 482/2024**

---

**Autoria:** FRANKLIN

**Assunto:** *Informações referentes às irregularidades no pagamento de serviços adicionais realizados pelo Címetro.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 16 de maio de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

## Proc. Administrativo 4- 6.004/2024

---

**De:** Joao V. - SS

**Para:** -

**Data:** 16/05/2024 às 09:29:58

**Setores envolvidos:**

SS, SG-DRI

### 9ª SESSÃO REQ 482

Segue anexo resposta ao requerimento 482/2024.

—

Joao Gabriel Vieira

Secretário da Saúde

em exercício

**Anexos:**

Requerimento\_482\_2024.pdf

Valinhos, 09 de maio de 2024.

Em atenção ao requerimento de nº 482/2024 do nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, a Secretaria da Saúde tem a informar:

**1) O grupo de WhatsApp "Enfermagem UPA" é oficialmente reconhecido pela administração da Unidade de Pronto Atendimento/Secretaria da Saúde ou é um grupo informal formado por funcionários da UPA?**

Resposta: O grupo de whatasapp denominado "Enfermagem UPA", trata-se de um grupo de comunicação entre gestores da UPA e servidores da enfermagem da UPA bem como prestadores de serviços via CISMETRO.

**2) Existe alguma política institucional que regule o uso de grupos de comunicação entre funcionários do Cismet? Se sim, essa política permite a discussão de assuntos relacionados ao recrutamento de profissionais de saúde ou contratações adicionais fora dos canais oficiais de comunicação?**

Resposta: Não existe política institucional que regule o uso do grupo de comunicação, tendo em vista que é utilizado apenas como canal de comunicação interna entre os profissionais de enfermagem da UPA e gestão.

**3) Há registros ou confirmação da existência da conversa mencionada no grupo de WhatsApp, na qual se solicitam técnicos de enfermagem com a condição de que o pagamento seja "à parte" e não incluído no faturamento da UPA?**

Resposta: Sim, o registro no grupo é de solicitação de profissional que já estão na equipe de enfermagem da UPA para trabalharem junto ao mutirão de ultrassom que foi realizado., Portanto, o pagamento não seria como plantão na UPA, e sim junto a Força Tarefa de Exames de Ultrassom, por isso foi mencionado "a parte, e não incluído no faturamento a UPA".

**4) Qual é a prática habitual da municipalidade em relação à contratação de profissionais de saúde adicionais? Essas contratações geralmente são conduzidas por meio de canais oficiais e estão sujeitas a processos de seleção formais?**

Resposta: Habitualmente é convocado profissionais via Concurso Público. Como não há concurso vigente estamos utilizando do Consórcio CISMETRO. Em relação a condução oficial e formal das contratações via CISMETRO, as empresas cadastradas no Consórcio só são habilitadas ao fornecimento da prestação do serviço após seleção formal (habilitação jurídica e fiscal) e todas as habilitadas estão no site oficial do CISMETRO (<https://www.cismet.com.br/credenciados/>).



**5) Qual é a política da municipalidade em relação à remuneração e registro de horas trabalhadas para funcionários adicionais contratados pelo Cismetro para atender às demandas da unidade? Isso inclui a possibilidade de pagamento "à parte" fora dos registros oficiais de faturamento da UPA?**

Resposta: Como mencionado na questão 3, todos os funcionários via CISMETRO tem como remuneração o pactuado em tabela fixada pelo Consórcio, segundo a prestação de serviço executado. Ressaltamos que não existe "à parte" fora dos registros oficiais, este entendimento é errôneo. Todo o faturamento é realizado e fiscalizado via plataforma fornecida pelo CISMETRO.

**6) De acordo com a mensagem em anexo, como será efetuado o pagamento adicional?**

Resposta: O pagamento foi efetuado conforme escala de trabalho de enfermagem realizada nos parâmetros exigidos pelo Conselho Regional de Enfermagem e pelo registro de ponto individual assinado pelos funcionários participantes da Força Tarefa de Exames de Ultrassom.

**7) Qual é a forma de pagamento definida para os serviços adicionais, considerando que não será incluído no faturamento da UPA?**

Resposta: O pagamento foi realizado via CISMETRO, conforme tabela de valores para técnico de enfermagem.

**8) Existe algum contrato ou acordo estabelecido entre a CISMETRO e os funcionários participantes dos serviços adicionais para regulamentar o pagamento "à parte"? Se sim, quais são os termos desse contrato?**

Resposta: Foram solicitados funcionários técnicos de enfermagem da Secretaria da Saúde para compor a escala da Força Tarefa de Exames de Ultrassom. Os funcionários da UPA por trabalharem em regime de escala 12x36, conseguem auxiliar nas ações em saúde quando solicitado, desde que não interfira na escala fixa de plantão de sua Unidade.

**9) Quais são os critérios ou padrões utilizados para determinar o valor do pagamento adicional aos funcionários?**

Resposta: O pagamento foi realizado via CISMETRO, conforme tabela de valores para técnico de enfermagem.

**10) Como é garantida a transparência e a integridade no processo de pagamento adicional, considerando que não está vinculado ao faturamento oficial da UPA?**

Resposta: Mediante escala de trabalho de enfermagem realizadas nos parâmetros exigidos pelo Conselho Regional de Enfermagem, assinada pela enfermeira servidora pública, responsável pela fiscalização da equipe nas datas da Força Tarefa de Exames de Ultrassonografia, e também pelo registro de ponto individual assinado pelos funcionários, também conferido e assinado pela enfermeira responsável pela equipe.



# PREFEITURA DE VALINHOS

11) Qual é o valor dos plantões adicionais para os funcionários da Cismetro, conforme descrito na denúncia? Como esse valor foi determinado e qual é a base de cálculo utilizada para estabelecer o pagamento adicional?

Resposta: O pagamento foi realizado via CISMETRO, conforme tabela de valores para técnicos de enfermagem, cujo valor é de R\$ 37,50/hora.

12) Qual foi o valor individualmente pago a cada funcionário do Cismetro que participou dos serviços adicionais que foram oferecidos na mensagem do WhatsApp? Enviar lista detalhada dos valores pagos a cada funcionário, identificando-os individualmente.

Resposta: O valor é R\$ 37,50/hora conforme tabela de valores da CISMETRO.

<b>Custos - Equipe - Técnicos de Enfermagem</b>				<b>1h: R\$37,50</b>
<b>Profissional</b>	<b>COREN</b>	<b>Qdade de horas</b>	<b>Custo/hora ESTIMADO</b>	
Alessandra Paula Lourenço	845.582	84	R\$ 3.150,00	
André de Souza	871.000	12	R\$ 450,00	
Eliane Mendes		12	R\$ 450,00	
Irma Matos Alves	950.033	36	R\$ 1.350,00	
Jandíara Bueno Pinheiro Almeida	304.512	24	R\$ 900,00	
Josiele Mozani De Oliveira	910.611	84	R\$ 3.150,00	
Lauraci Lima Pires	852.067	60	R\$ 2.250,00	
Leila Nunes dos Santos	940.378	49	R\$ 1.837,50	
Markcilene de Araujo Maciel	461.483	12	R\$ 450,00	
Roseli da Silva	701.648	84	R\$ 3.150,00	
Vanessa Almeida	2.003.577	32	R\$ 1.200,00	
Verônica Honório da Silva	883.232	53	R\$ 1.987,50	
<b>Custo total</b>		<b>542</b>	<b>R\$ 20.325,00</b>	

Atenciosamente,

**João Gabriel Vieira**  
Secretário da Saúde  
em exercício